



C.M.V.  
Proc. Nº 42731/18  
Fls. 01  
Resp. 

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N.º 2260/2018**

**Ementa: Notificar proprietário sobre o cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54, que trata de cuidados com limpeza de terrenos.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito a seguinte indicação:

Que a Secretária competente, faça uso do Código de Postura, Lei Municipal 2953/93, artigo 54, que dita sobre: “compete ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título, de imóvel do município, manter sua integral área, inclusive passeio, desprovido de lixo, entulhos, materiais servíveis ou inservíveis que propiciem proliferação de insetos, ou prejudicial às propriedades limdeiras, assegurando a limpeza, capinação e desobstrução de curso de águas pluviais” no terreno situado na **Rua do Libaneses, 24. Parque Nova Suíça – Valinhos- CEP: 13.271-441.**

**Justificativa:** O munícipe reclama a este vereador sobre proliferação de ratas, outros animais e insetos provenientes do acúmulo de materiais abandonados no terreno em questão.

Este Vereador requer também que a presente indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 27 de agosto de 2018.



**ALÉCIO MAESTRO CAU**  
Vereador PDT